**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 225/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 236/2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas decorrentes do Programa Municipal da Agricultura de Interesse Social – PMAIS, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| 02.14.04 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 20 | Agricultura |  |  |
| 20.605 | Abastecimento |  |  |
| 20.605.058 | Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável |  |  |
| 20.605.058.2 | Atividade |  |  |
| 20.605.058.2.267 | Araraquara sem Fome | R$ | 94.500,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 94.500,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 1 – Tesouro |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| 02.14.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 23 | Comércio e Serviços |  |  |
| 23.695 | Turismo |  |  |
| 23.695.059 | Planejamento e Gestão do Turismo |  |  |
| 23.695.059.2 | Atividade |  |  |
| 23.695.059.2.144 | Manter, Fomentar e Induzir a Realização de Feiras de Negócios, Serviços, Turismo e Eventos Culturais | R$ | 94.500,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  | R$ | 94.500,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 1 – Tesouro |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente